



:- PORTARIA N.º 328, DE 04 DE AGOSTO DE 2022 -:

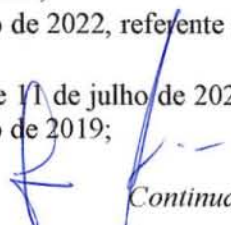
(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 153 da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a saber:

- **ANA ROSA FERNANDES MIRANDA**, Escriturária, a partir de 20 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 28 de setembro de 2019 a 27 de setembro de 2020;
- **CARLOS LEONARDO DE MORAIS DE SOUZA**, Escriturário, a partir de 04 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2019 a 15 de janeiro de 2020;
- **CRISTINA DO NASCIMENTO**, Ajudante Geral, a partir de 20 de junho 2022, referente ao período aquisitivo de 08 de março de 2021 a 07 de março de 2022;
- **DOROTI DE SIQUEIRA**, Escriturária, a partir de 11 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 28 de março de 2021 a 27 de março de 2022;
- **ELIANA ANTONIO DIAS**, Ajudante Geral, a partir de 07 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 22 de novembro de 2019 a 21 de novembro de 2020;
- **ELIANA ANTONIO DIAS**, Ajudante Geral, a partir de 19 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 22 de novembro de 2020 a 21 de novembro de 2021;
- **FÁBIA DE ALMEIDA LINO**, Diretora de Escola, a partir de 22 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 15 de outubro de 2020 a 14 de outubro de 2021;
- **FABIANA PAULINA DA COSTA**, Merendeira, a partir de 18 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 11 de abril de 2021 a 10 de abril de 2022;
- **FERNANDA CARDOSO**, Coordenadora Pedagógica, a partir de 25 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022;
- **FERNANDA FERREIRA AVEIRO DE JESUS**, Técnica de Enfermagem, a partir de 20 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 24 de maio de 2019 a 23 de maio de 2020;
- **FLÁVIO RICARDO CARDOSO PEREIRA**, Médico Plantonista, a partir de 11 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 17 de março de 2020 a 16 de março de 2021;
- **GILMAR DA SILVA**, Motorista, a partir de 14 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022;
- **LÍLIAN SAYURI SHIMBAKURO**, Médico Plantonista, a partir de 11 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 29 de junho de 2020 a 28 de junho de 2021;
- **LOURDES DA PENHA RODRIGUES DOS OUROS**, Ajudante Geral, a partir de 18 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 02 de julho de 2020 a 01 de julho de 2021;
- **MARIA SALOMÉ DE CAMPOS**, Assistente Social, a partir de 19 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 17 de maio de 2020 a 16 de maio de 2021;
- **RICARDO SEBASTIÃO LOPES**, Escriturário, a partir de 20 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2022;
- **ROBSON JEFFERSON CATALANO**, Médico Plantonista, a partir de 11 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 16 de outubro de 2018 a 15 de outubro de 2019;


Continua...



:- PORTARIA N.º 328, DE 04 DE JULHO DE 2022/Concl. -:

- **ROZELANGE DIAS DE SOUZA**, Escriturária, a partir de 20 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 24 de janeiro de 2021 a 23 de janeiro de 2022;
- **VALÉRIA BARBOSA DO PRADO**, Enfermeira Diarista, a partir de 13 de maio de 2019 a 12 de maio de 2020;
- **VÂNIA CRISTINA DE GODOI FURQUIM RODRIGUES**, Escriturária, a partir de 11 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 27 de maio de 2021 a 26 de maio de 2022.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 04 de agosto de 2022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração